



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 98 /2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: implantação de programa

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 27/2022, do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 0340/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que estude as possibilidades de Criação da Telemedicina no município de Uruguaiana e se possível que seja implantada no quiosque localizado no calçadão de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente indicação devido o futuro da saúde que aponta para um modelo híbrido de atendimentos aos munícipes, possibilitando a sinergia do atendimento na forma on-line, conforme a possibilidade do tipo de atendimento, ampliando a eficácia, reduzindo custos, facilitando a tomada de decisões, a melhoria na gestão e a viabilidade de mais investimentos na saúde.
3. Sendo assim afirmamos que existe a possibilidade de ajudar a salvar vidas através da ampliação de modernas formas de atendimento e inovação para comunidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente